TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de itabi – Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itabi, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 002/2020 – PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO DE 2020**.**

EMPRESA VENCEDORA: ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI
VALOR TOTAL R$ 280.176,00 (duzentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais).

ITEM/ ROTA	ESCOLAO RIGEM E DESTINO	ITINERÁRIO	KM DIARIA IDA E VOLTA	KM ANUAL (MÉDIA DE 200 DIAS LETIVOS)	V. UNIT KM	VALOR TOTAL 200 DIAS LETIVOS
1	Pov. Boa Hora para Escolas da Sede do Município	Locação de 01 veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 lugares, para o transporte de estudante do com o seguinte itinerário: Povoado Barreiro do Caititu, Campo Grande, Lagoa do Boi, Poço do Marco, Oiteiro Alto, Quixabeira e Baixa Funda, para as Escolas do Município, saindo 06h:00min e retornando as 12h00min. TURNO MATUTINO. Povoado Quixabeira, Baixa Funda, Mata Grande no Turno Noturno saindo as 18h:00min e retornando as 22h00min. TURNO NOTURNO. Obs: Motorista, combustível, manutenção do veículo, tributos e demais despesas por conta da contratada.	104KM	20.800	8,98	186.784,00
2	Povoado Lagoa do Boi para Escolas do Povoado Mata Grande	Povoado Pedra Branca, Poço do Marco, Oiteiro Alto, Quixabeira, Santo Antônio, Baixa Funda e Mão Esquerda (Fazenda do Sr. Francisco) no turno Vespertino saindo as 12h00min as 17h00min. TURNO VESPERTINO	52KM	10.400	8,98	93.392,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R$ **280.176,00 (duzentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais).**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº **002/2020** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Itabi/SE, 21 de fevereiro de 2020.

Manoel Oliveira Silva
Prefeito Municipal